

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

237/2024

A vereadora Paula Toppan, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora SILVIA ALMEIDA** bem como ao **Diretora Municipal de Turismo e Cultura – LÍGIA MARTINS ALVES FELIPE**, no sentido de realizar estudos visando dotar a **Cidade da Criança com kit de brinquedos inclusivos (gangorra, balanço, simulador de tirolesa e skate adaptado), desenvolvidos especialmente para crianças e jovens com deficiência.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva dotar a Cidade da Criança com um kit de brinquedos inclusivos (gangorra, balanço, simulador de tirolesa e skate adaptado), desenvolvidos especialmente para crianças e jovens com deficiência, tendo como foco principal a ideia de integrar crianças e jovens com e sem deficiência.

Somos conhecedores que “brincar” é importante para o desenvolvimento afetivo de jovens e crianças, estando diretamente ligado na formação da autoimagem, dos sentimentos e atitudes positivas sobre si mesma e os outros, no desenvolvendo de alianças e comportamentos sociais, ajudando-a a construir e respeitar regras, atitudes essenciais para que aprenda a viver em sociedade. Quando se trata de crianças e jovens com necessidades especiais, a brincadeira assume papel ainda mais importante, uma vez que, o “brincar” complementa a reabilitação, pois propicia a qualidade de vida e também os ganhos funcionais, sendo uma estimulação fundamental para auxiliar na recuperação ou mesmo na criação de mecanismos adaptativos.

Imperioso citar que diversas cidades do país já contam com locais dotados com tais brinquedos, como a cidade de Curitiba/PR, que desde 2018 já conta com 11 kits de brinquedos inclusivos (gangorra, balanço, simulador de tirolesa e skate adaptado) espalhados por diversos pontos da cidade, onde tal ação vem se mostrando muito positiva, vez que, permitiu a jovens e crianças com necessidades especiais a possibilidade da mobilidade e melhor qualidade de vida, conforme matéria em anexo.

Sendo assim, solicito a atenção da Administração Municipal na propositura ora apresentada, vez que, Santa Fé do Sul precisa a cada dia mais avançar na busca da inclusão social. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de junho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11/06/2024


PAULA TOPPAN
Vereadora - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 JUN. 2024

PROT. Nº406

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)